



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta – Feira 20 de Outubro de 2022 – Ano XII – Edição 3146 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO INTERINO

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA 382/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 20 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da senhora **NICOLE RICHARD GALVÃO GONÇALVES SIMÕES**, portadora do CPF: **702.244.144-88**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR TÉCNICO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM ATENÇÃO BÁSICA**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da senhora **NICOLE RICHARD GALVÃO GONÇALVES SIMÕES**, portadora do CPF: **702.244.144-88**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR TÉCNICO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM ATENÇÃO BÁSICA**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

PORTARIA 383/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 20 de Outubro de 2022.

Conceder poderes ao Coordenador do programa do Leite Potiguar e dá outras providências.

O Prefeito Interino do município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder poderes ao Sr. **ANDERSON LUIZ DA SILVA FERREIRA**, inscrito no CPF: 116.209.614-40, para ocupar a função de **COORDENADOR DO PROGRAMA DO LEITE POTIGUAR**, tendo todos os poderes inerentes a função.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

Pedro Velho/RN, 20 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da senhora **MARCIANE VIEIRA DA COSTA**, portadora do CPF: 093.427.504-19, para o cargo em comissão de SUBCOORDENADORA DE ESF.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Dispõe sobre a Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da senhora **MARCIANE VIEIRA DA COSTA**, portadora do CPF: 093.427.504-19, para o cargo em comissão de SUBCOORDENADORA DE ESF.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

Pedro Velho/RN, 20 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da senhora **ALLYNE COSTA DA SILVA**, portadora do CPF: 304.239.328-37, para o cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MARIA DO CARMO BEZERRIL COSTA.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da senhora **ALLYNE COSTA DA SILVA**, portadora do CPF: 304.239.328-37, para o cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MARIA DO CARMO BEZERRIL COSTA.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Edson da Silva Santos Galvão
PREFEITO INTERINO

Edson Jeronimo Freire
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO